



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE ARREMATAÇÃO - LEILÃO

Processo nº	0200248-05.2021.8.06.0001
Classe	Recuperação Judicial
Assunto	Concurso de Credores
Requerente e Massa Falida	Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda e outros credores e demais interessados

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA PESSOA, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação acima mencionada, será realizado **leilão na modalidade virtual** através de lances ofertados por meio do site do Leiloeiro (<https://www.montenegroleiloes.com.br>), em **primeira chamada** no dia **07 de novembro de 2024, às 10 horas**, iniciando os lances pelo valor mínimo de avaliação do bens, conforme planilha às fls. 38.344; em **segunda chamada** no dia **21 de novembro de 2024, às 10 horas**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e em **terceira chamada** no dia **05 de dezembro de 2024, às 10 horas**, iniciando os lances por qualquer preço, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). O lote poderá ser visualizado virtualmente através do site supramencionado ou por meio de visitação mediante agendamento prévio a ser feito através do contato telefônico (85) 3066-8282. O arrematante online deverá efetuar o pagamento integral do lote, através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa Leiloeira (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão e da taxa administrativa do Leiloeiro, que totalizam 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, nos seguintes prazos: em **primeira chamada**, nos dias **08 e 11/10/2024**; em **segunda chamada**, nos dias **22 e 25/11/2024**; e em **terceira chamada**, nos dias **06 e 09/12/2024**. A entrega do lote arrematado ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com retirada mediante agendamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento. Caso o arrematante não cumpra com o pagamento nas datas estabelecidas, este perderá o direito de aquisição sobre os bens, sendo-lhe vedado, ainda, participar das alienações previstas na Lei de Falências, que porventura ocorram posteriormente, nos termos do art. 897, caput, do CPC. Em caso de arrematação e desistência na alienação de lotes, estes serão novamente disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada. Como os lances serão apenas na modalidade virtual, se fará necessário o “compromisso de aceitação do usuário ON LINE”, onde o usuário, ao clicar “ACEITO” declara ter lido, aceito e impresso o conteúdo do presente contrato, sem nenhuma oposição aos seus termos, inclusive sem ressalva a fazer. Também declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento, com fundamento do art. 19 do Decreto 21.982/32, alterado pela Lei 13.138/2015. Tudo em conformidade com a **decisão de fls. 38.360/38.362**: “Vistos... Em virtude das petições da Administradora Judicial, de fls.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

38.337/38.343e 38.241/38.259, *AUTORIZO a realização de leilão dos bens descritos e avaliados às fls. 38.251 e 38.344, respectivamente, na modalidade virtual, a serem realizados em primeira chamada no dia 07/11/2024, às 10 horas, pelo valor mínimo de avaliação do bem; em segunda chamada no dia 21/11/2024, às 10 horas, nos quais constarão os lotes remanescentes, iniciando os lances por no mínimo 50% do valor da avaliação; em terceira chamada no dia 05/12/2024, às 10 horas, nos quais constarão os lotes remanescentes, iniciando os lances por qualquer preço. Nomeio como leiloeiro oficial a empresa especializada MONTENEGRO LEILÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10. Expeça a Secretaria os respectivos Editais de praxe, fazendo constar as condições em geral estabelecidas por este Juízo. Intimem-se a douta representante Ministério Público e as Fazendas Públicas por meio eletrônico, nos termos em que pontua o § 7º do art. 142, da Lei Falimentar, sob pena de nulidade. [...]*". Ficando, de logo, intimados todos os credores interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2024. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Eu, Roberta Luiza Silvério, Diretora de Secretaria, matrícula 5459, conferi.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE	QTD.	DESCRIÇÃO	V. MÍNIMO
1	1	CPU ITAUTEC (NO ESTADO)	R\$ 6.000
	1	CPU ITAUTEC - Back 11 (NO ESTADO)	
	1	CPU ITAUTEC - Back 09 (NO ESTADO)	
	1	CPU DEX PC (NO ESTADO)	
	2	TECLADOS ITUTEC, COR PRETO COM PRATA (NO ESTADO)	
	1	NOTEBOOK HP PAVILLON DV6500 (NO ESTADO)	
	7	FITAS PARA BACKUP SONY 16TB LTO ULTRIUM (NO ESTADO)	
	1	HD SAMSUNG 80GB - SP080 2N (NO ESTADO)	
	1	RELÓGIO TERMO-HIDROMETRO MT-241 (NO ESTADO)	
	1	RACK PEQUENO (NO ESTADO)	
	2	SWITCHS ALCATEL LUDET 6400, 24 PORTAS (NO ESTADO)	
	2	BANCO DE BATERIA PARA SERVIDOR (NO ESTADO)	
	1	SERVIDOR - GABINETE COR PRETO SEM	

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

	MARCA (NO ESTADO)	
2	SERVIDORES DE BANCO DE DADOS (NO ESTADO)	
1	SERVIDOR DELL POWER EDGE 2900 (NO ESTADO)	
1	STORAGE SYSTEM IBM (NO ESTADO)	

Cláudio de Paula Pessoa
Juiz